



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 321/2025

Maringá, 28 de janeiro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, de emitir notificação oficial à Companhia Paranaense de Energia - Copel, em razão das recorrentes quedas de energia elétrica que têm afetado diretamente o Distrito de Iguatemi e o Jardim São Domingos, prejudicando moradores e atividades econômicas locais, e o quanto segue:

1 - quais são as causas identificadas para o problema e quais as providências já adotadas para resolvê-lo;

2 - se há um prazo estabelecido pela Administração Municipal ou pelo PROCON para a solução definitiva das quedas de energia. Em caso positivo, informe o prazo estipulado e as ações planejadas para implementação, e, em caso negativo decline os motivos da ausência de prazo;

3 - se o PROCON estabeleceu fiscalização específica ou monitoramento das ações da Copel para assegurar a implementação de medidas corretivas e garantir os direitos dos consumidores afetados;

4 - se foram aplicadas penalidades ou sanções à Copel em decorrência dos prejuízos causados aos consumidores. Em caso positivo, apresente os detalhes dessas ações, e, em caso negativo, decline os motivos da isenção de penalidades;

5 - se houve comunicação formal à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) acerca das recorrentes falhas no fornecimento de energia e se foram solicitadas providências junto à agência reguladora para assegurar a qualidade do serviço prestado pela concessionária. Em caso positivo, especifique as providências adotadas pela ANEEL, e, em caso negativo, se há possibilidade de enviar comunicação oficial à referida agência.

Tal medida justifica-se pela necessidade de garantir transparência, eficiência e adequação dos serviços às reais demandas da população, é indispensável que o PROCON atue rigorosamente na notificação da concessionária e que a ANEEL assegure o cumprimento das obrigações regulatórias bem como a qualidade no fornecimento de energia elétrica.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira**, Vereador, em 28/01/2025, às 08:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0368897** e o código CRC **7752C593**.

25.0.000001977-4

0368897v3